

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 02/2023

Ementa: Implantar o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem do município de Ipu.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Gldison Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, solicita a implantação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

JUSTIFICATIVA

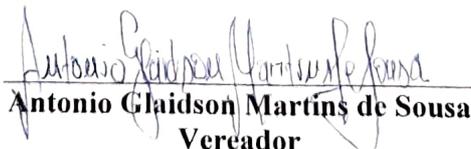
A Lei Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, instituiu o piso salarial nacional dos enfermeiros de (R\$ 4.750,00), 70% desse valor para técnicos de enfermagem (R\$ 3.325,00) e 50%, para auxiliares de enfermagem e parteiras (R\$ 2.375,00).

O piso salarial da enfermagem é uma luta histórica, que significa reivindicação de seus direitos, que pode corrigir disparidades na remuneração, reconhecer o importante trabalho desses profissionais - que representam 70% dos trabalhadores da área da saúde, que dedicam a sua vida ao cuidado da saúde da população, tendo relevante atuação na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos indivíduos. Papel fundamental na dedicação em salvar vidas, a serviço da humanidade atuando com consciência, fidelidade e amor. E tem mostrado ao mundo a profissão que significa coragem e competência.

Nessa perspectiva, ressalta-se que a implantação do piso salarial nacional aos profissionais da enfermagem é um reconhecimento e um reparo, pois esses profissionais têm exposto a sua saúde e a sua vida. É preciso ter compromisso, pois os profissionais de enfermagem merecem ser valorizados, ter melhores condições de trabalho e remuneração digna.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 13 de fevereiro de 2023.


Antonio Gldison Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará
CNPJ:00.784.088/0001-80-CGF:06.920.450-0

Fone/Fax:(88)3683.2696

Serviço de Informação ao Cidadão

Protocolo nº 13.1.02.123


Thaislla

Secretaria de Ipu